ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2023.01.23.0040 - ATO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN N° 2023.01.23.0040

CONJUNTO HOMOLOGAÇÃO E ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, considerando a decisão de julgamento do recurso administrativo contra decisão de julgamento e classificação das propostas de preços, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o certame em favor da empresa SERVIÇOS E COMERCIO EMPREENDIMENTOS, EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 28.240.229/0001-12, por ter apresentado proposta classificada mais vantajosa para a Administração Municipal, perfazendo a importância global de R\$ 1.806.052,02 (Um milhão, oitocentos e seis mil, cinquenta e dois reais e dois centavos). Ato contínuo, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MERCADO PARA **PRODUTOS** AGROPECUÁRIOS, MERCADO CARNE, NO MUNICÍPIO DE CAÍCÓ/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 920125/2021, OPERAÇÃO N° 1.080.299-54/2021, em favor da empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.240.229/0001-12, perfazendo a importância global de R\$ 1.806.052,02 (Um milhão, oitocentos e seis mil, cinquenta e dois reais e dois centavos).

Caicó/RN, 01 de junho de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal

> Publicado por: Washington Rodrigo Souto de Medeiros Código Identificador:8922642F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2023. Edição 3045 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/